

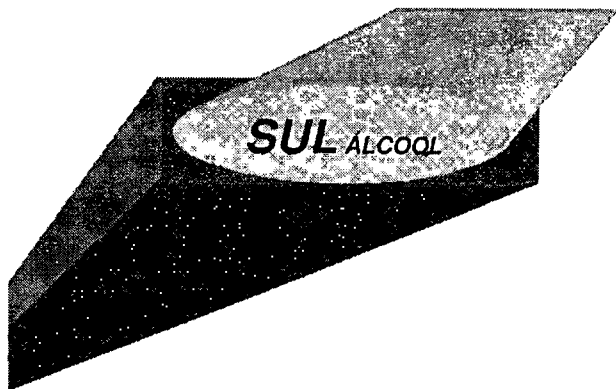
MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
TERMO DE ABERTURA

Procedemos à abertura do volume nº 18 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54.

Rio de Janeiro, RJ, em 18 de dezembro de 2024.


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos



**Ficha de Informações de
Segurança de Produto
Químico (FISPQ)**

PNN SG
Fls: 3402
RUBRICA
10/03/2022

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM Sul Álcool

Nome da empresa: Vinícola Fabsul LTDA-ME

AFE: 3.10.995-1

Alvará sanitário: 01/2022

Endereço: Rua Governador Bias Fortes, S/N, Centro

Cidade: Piacatuba/Leopoldina - MG

Telefone para contato: (32) 3447-2294

Telefone para emergências: CEATOX 0800 0148 110

E-mail: e-mail:ducavevinhos@hotmail.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Líquido altamente inflamável e vapores. Provoca irritação ocular grave. Pode causar defeitos genéticos se ingerido. Pode causar danos de fertilidade ou ao feto se ingerido. Pode causar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigens. Provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido. Pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido.

Efeitos do produto:

Efeitos adversos à saúde humana: Irritante para os olhos. Pode causar irritação na pele, trato respiratório e gastrointestinal. Pode causar efeito no sistema nervoso. Pode causar danos ao fígado e toxicidade reprodutiva.

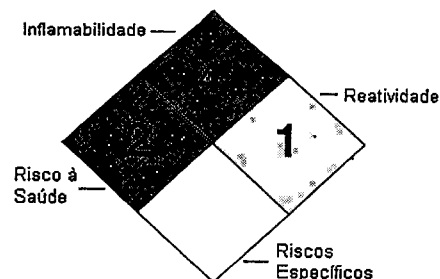
Efeitos ambientais: Não se espera que seja perigoso ao meio ambiente.

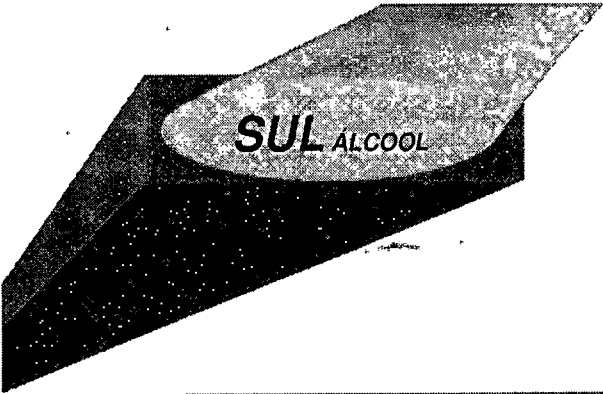
Perigos específicos: Líquido inflamável. Recipientes podem explodir se aquecidos. Quando aquecidos, este líquido libera gases irritantes e tóxicos.

Principais sintomas: Vermelhidão ocular, lacrimejamento e dor. Pele e mucosas vermelhidões e secura. Tosse, dor de garganta, falta de ar, náuseas, sensação de queimação, dor abdominal e diarreia. Tontura, náusea, dor de cabeça, confusão mental, perda de consciência. Pode causar tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão em caso de exposição prolongada.

DIAMANTE DE HOMMEL

0 = Insignificante 1 = Fraco 2 = Moderado 3 = Alto 4 = Extremo
ALK – Alcalino ACID – Ácido COR – Corrosivo OXI – Oxidante





SUL ALCOOL

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura.

Natureza química: Produto a base de álcool etílico.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Classificação de risco
Alcool Etílico Hidratado	64-17-5	70,0%	F+: Extremamente inflamável

Sistema de classificação de perigo de acordo com a Diretiva 67/548/CEE.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Caso a pessoa não consiga respirar, aplicar respiração artificial. Se a respiração estiver prejudicada, administrar oxigênio e procurar auxílio médico imediato.

Ingestão: Em caso de ingestão não provoque vômitos e procure imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto.

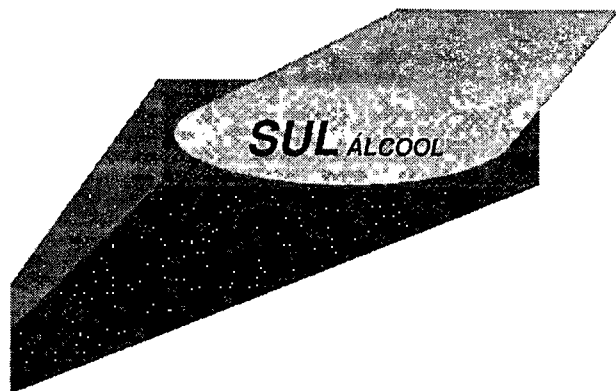
Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância por pelo menos 15 minutos, levantando as pálpebras para facilitar a remoção dos resíduos. Procurar auxílio médico imediato.

Contato com a pele: Retirar as roupas e calçados contaminados. Lavar as partes atingidas com água em abundância por pelo menos 15 minutos. Ocorrendo irritação procurar auxílio médico imediato.

Em todos os casos leve o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto. Ação rápida é essencial em todas as classes de contato.

Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.



Ficha de Informações de
Segurança de Produto
Químico (FISPQ)

P.N.N.S.G.
Fis: 3403
RUEFICA
30/03/20

Nome apropriado para o embarque:
ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:
ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto Inflamável. Compatível com pó químico seco, espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono e vapor de água.

Meios de extinção não recomendados: Jatos d'água. Água diretamente sobre o líquido em chamas.

Perigos específicos: Tanques e recipientes envolvidos no incêndio devem ser frios, com bica de água.

Métodos especiais de combate: Vapores podem se espalhar para as fontes de ignição e provocar chamas a desandar. Os recipientes fechados podem se romper violentamente quando exposto ao fogo ou calor excessivo. Risco de explosão dos vapores em espaços confinados, drenagem e esgoto.

Proteção aos combatentes: Equipamento de respiração auto-contido (SCBA) operado em modo de pressão positiva e roupa de proteção completa.

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar equipamentos de proteção individual (EPI): macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento / vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (exemplo: máscaras autônomas).

Remoção de Fontes de Ignição: Produto inflamável. Remova todas as fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar equipamentos de proteção individual (EPI) descritos acima. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele.

Precauções ao meio ambiente: Estancar vazamento/derramamento construindo diques com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte absorvente e vedar a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Para evitar a contaminação não permitir que o produto atinja cursos d'água, solo e esgotos.

Método para limpeza: Recolher o produto derramado e os resíduos em um recipiente



SUL ALCOOL

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

adequado e devidamente rotulado para posterior eliminação de acordo com as regulamentações locais. Utilizar preferivelmente aspirador industrial para coletar os resíduos.

Prevenção de perigos secundários: Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas: Após a limpeza da superfície a ser desinfetada, umedeça uma gaze ou pano com **ÁLCOOL 70% INPM SUL** **ÁLCOOL** e aplique à superfície a ser limpa. O tempo de contato deve ser de no mínimo 10 minutos. Em seguida passe um pano limpo e seco. Não é necessário enxaguar. Não derramar sobre o fogo. **Atenção:** Evitar deixar em contato com material sensível. Não é indicado o uso em acrílico, podem enrijecer borracha, tubos plásticos e pode danificar o cimento das lentes de equipamentos.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar luvas. Não comer e nem beber durante o manuseio do produto. Manter ventilação adequada no local. As pessoas que manipularem o produto devem estar devidamente treinadas quanto às operações e os riscos existentes. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamentos. Nunca abrir a embalagem com a boca.

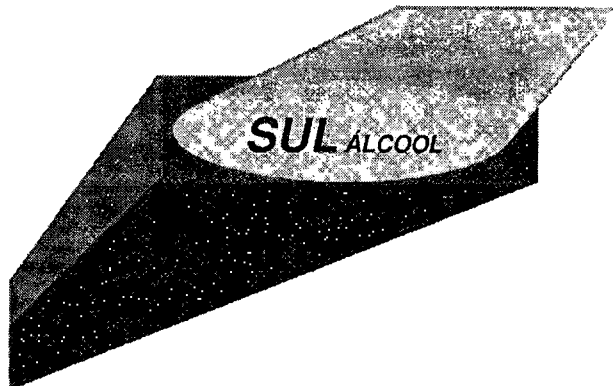
Prevenção de incêndio e explosão: Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.

Orientações para manuseio seguro: Ler e seguir as instruções da embalagem e manusear o produto sempre com atenção. Depois de utilizar o produto lave e seque as mãos.

Armazenamento: Conservar a embalagem bem fechada e ao abrigo da luz e calor. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Manter afastado do fogo e do calor.

Medidas técnicas apropriadas: Aplicar conforme orientação da embalagem. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme as medidas de primeiros socorros.

Condições de armazenamento adequadas: Manter o produto em sua embalagem original, bem fechada e etiquetada adequadamente, de modo que o usuário identifique o risco que o produto propicie. Conserve o produto fora do alcance de crianças e animais domésticos. Armazenado em local seco, bem arejado e ao abrigo de luz. Proteger contra possíveis contaminações.



**Ficha de Informações de
Segurança de Produto
Químico (FISPQ)**

P.N.N.S.G.
Fls: 3904
RUBRICA
05/03/20

Nome apropriado para o embarque:
ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:
ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

Condições de armazenamento a evitar: Locais úmidos, exposição à luz solar, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.

Produtos e materiais incompatíveis: Agentes oxidantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico, cáusticos, aminas alifáticas, isocianatos, percloretos, peróxidos e ácido crônico.

Materiais seguros para embalagens recomendadas: Produto já embalado em embalagem apropriada. Embalagem de PEAD (Polietileno Alta Densidade).

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.

Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

Alcool Etílico Hidratado	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
--------------------------	------------------	---------	------	------------

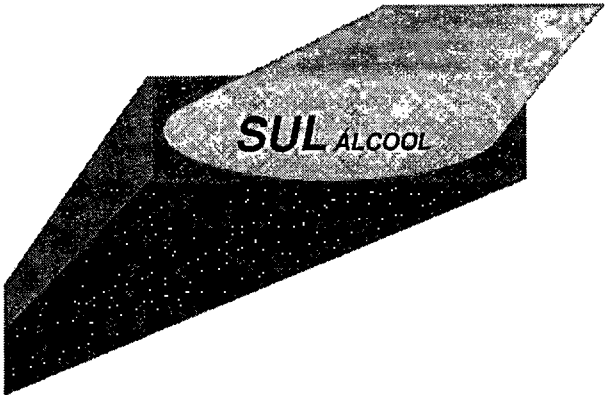
Indicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Alcool Etílico Hidratado	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2008

Equipamento de proteção individual: A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva (derramamento/vazamento ou incêndio) utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de PVC com a finalidade de evitar qualquer contato dérmico. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

Precauções especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

Medidas de higiene: Após utilizar o produto recomenda-se lavar as mãos.



SUL ALCOOL

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido.

Forma: Límpido.

Cor: Incolor.

Odor: Característico.

pH (tal qual): > 6,0.

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto de ebulição: 75,80° C

Ponto de fusão: -117,3° C

Ponto de Fulgor: 18,0° C

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:

Inferior (LEI): 3,5%

Superior (LES): 15,0%

Densidade de vapor: 1,59 (ar=1)

Densidade: 0,8846 – 0,8896 g/cm³

Solubilidade: Água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: O produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

Reações Perigosas: Produto inflamável pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

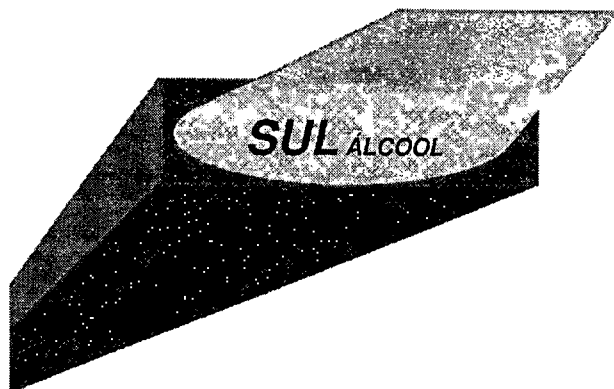
Condições a serem evitadas: Faíscas e chamas diretas.

Materiais incompatíveis: Produtos oxidantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico, cáusticos, aminas alifáticas, isocianatos, percloretos, peróxidos e ácido crônico.

Produtos perigosos da decomposição: Os resíduos de sua combustão são água e dióxido de carbono que vem em quantidades moderadas, pouco afeta o meio ambiente.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxidade aguda: Como depressor do sistema nervoso central, pode causar efeitos narcóticos como dor de cabeça e tontura. Pode causar confusão mental e perda de consciência em altas concentrações. O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado causando tosse, dor de garganta e falta de ar. Causa irritação a pele com vermelhidão e dor no local atingido. Pode causar leve irritação ocular.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

PNSG
Fls: 39a5
RUBRICA
5010

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

Toxicidade aguda (dose fixa): DL₅₀ – Ratos fêmeas brancos → maior que 2000 mg/Kg de peso vivo.

Efeitos locais:

Irritabilidade dérmica: O produto é considerado não irritante.

Irritabilidade ocular: O produto é extremamente irritante.

Toxicidade crônica: A exposição repetida a concentrações elevadas do produto pode causar irritações da pele e olhos. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

O produto é biodegradável; não bioacumulativo e solúvel em água. Despejos de grandes quantidades podem impactar nas espécies aquáticas intolerantes e formas de vida terrestre sensíveis.

Persistência/Degradabilidade: Espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

Ecotoxicidade:

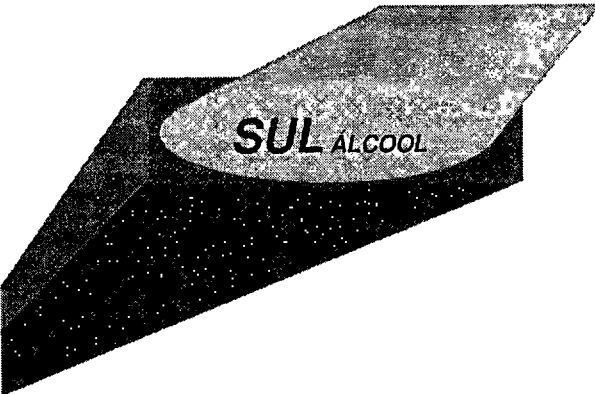
Toxicidade para organismos aquáticos: Não há dados disponíveis de toxicidade aos organismos aquáticos. Espera-se que o produto seja rapidamente degradado na água, entretanto sua presença em grandes concentrações pode causar efeitos tóxicos à vida aquática.

Toxicidade para organismos do solo: Espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento podem causar toxicidade aos organismos do solo.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em área adequada de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

Produto: A destinação apropriada deste produto deve ser feita em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com as regulamentações locais e nacionais.



SUL ALCOOL

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

Restos de produtos: Tratar em conformidade com as regulamentações locais e nacionais.

Embalagem usada: A embalagem não deve ser reutilizada e sua destinação deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais: Produto enquadrado na Resolução nº 420/04 sobre transporte de produtos perigosos.

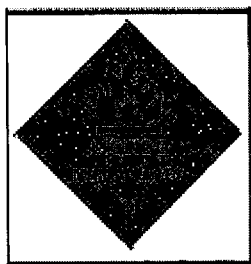
Número da ONU: 1170.

Nome apropriado para embarque: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUÇÃO.

Número de risco: 33.

Grupo de embalagem: II

Classe de risco: 3.



Rótulo de Risco

15 – REGULAMENTAÇÕES

Conforme Norma ABNT-NBR 14725-4:2009

Regulamentações específicas: Dispensado de registro em função da Pandemia COVID-19 – RDC 422 de 16/09/2020.

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo:

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato



SUL ALCOOL

**Ficha de Informações de
Segurança de Produto
Químico (FISPQ)**

PNNSG
Fls: 37/06
RUBRICA
M. 10

Nome apropriado para o embarque:

ETANOL HIDRATADO

Nome comercial:

ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM

com a pele. Não utilizar em superfícies sensíveis ao álcool como: superfícies pintadas, enceradas ou envernizadas. **PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Em caso de queimadura, lavar a área com água corrente. CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica Atendimento 24 horas: Fone 0800 0148 110. **RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM:** Conservar a embalagem bem fechada e ao abrigo da luz e calor. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Manter afastado do fogo e do calor.

R Frases:

R36 Irritante para os olhos.

S Frases:

S2 Manter fora do alcance de crianças. S3 Manter em lugar fresco.

S13 Manter a distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios). S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.

S21 Quando estiver usando, não fumar. S25 Evitar contato com os olhos.

S49 Manter apenas no recipiente original.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto que com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por eles. Devem tomar decisões próprias referentes à adequação e abrangência das informações, levando em consideração todas as fontes possíveis, a fim de assegurar a correta utilização e eliminação desses materiais à segurança e à saúde de seus funcionários e clientes e a proteção ao meio ambiente, observando a legislação e a regulamentação vigente.

Informações adicionais serão disponíveis por solicitação formalizada.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PNNSG
 Fls. 3407

 M M A

Registro n.º:
Data da consulta:
CR emitido em:
CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

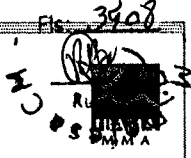
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

IBAMA

PMSG
 Fls. 3408




Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8047712
Data da consulta: 17/12/2024
CR emitido em: 03/12/2024
CR válido até: 03/03/2025

Dados básicos

CNPJ: 05.636.941/0001-30

Razão social: VINICOLA FABSUL LTDA

Nome fantasia: VINICOLA FABSUL

Data de abertura: 27/06/2003

Endereço

Logradouro: RUA GOVERNADOR BIAS FORTES

Complemento: FABRICA

N.º: S/N

Município: LEOPOLDINA

Bairro: DISTRITO DE PIACATUBA

UF: MG

CEP: 36708-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	15 - Produção de álcool etílico, metanol e similares
16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	11 - Fabricação de vinhos e vinagre
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

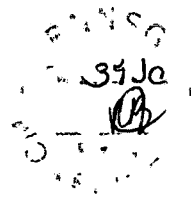
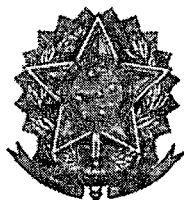
Processo Administrativo nº 63065.000025/2024-54

PE 90005/2024

ALNETTO

Item 10





MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST - TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS ELETRIC ME
CNPJ:	

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	N/A	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	N/A	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	N/A	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	N/A	

PMNSG
3921
10/10/2024

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz	N/A	
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	N/A	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da		

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social , nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa; nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

01/11/24
 3412
 01/11/24

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	SIM	
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	N/A	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	N/A	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	SIM	
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
--	---	--------------------------

11.11.2024
F. 3433
10

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	N/A	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	N/A	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	N/A	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	N/A	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	N/A	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	N/A	

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;	N/A	
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	N/A	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	SIM	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	SIM	

ANVISA
Fl. 3418
14

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;	SIM	
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	SIM	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	SIM	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	SIM	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	SIM	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

39.15
08

Continuação do Check-list - PE 90005/2024, UASG 765704.

HABILITADO:

☒ SIM

☐ NÃO

Observação:

~~Observação:~~

LT(RN2-T) RENAN
Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



NIRE (QA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0044791-7

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Recebido em 08/01/2020

00-2019/680073-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00003049816 - 05/06/2017

NIRE: 33.6.0044791-7

ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

Boleto(s): 103257647

Hash: E20EDCB2-2E12-4E7A-87CF-8FE31E2FF0B0

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	0,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Name _____

ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

Código Atb:

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002	1	Alteração de Cargos (Exceto Noite Empresarial)
xxxx	xx	
xxxx	xx	
xxxx	xx	
xxxx	xx	
xxxx	xx	

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NUMERO E DATA ABaixo

[illegible]

Deferido em 09/01/2020 e arquivado em 09/01/2020

Nº de Páginas: Capa Nº Páginas:

1

171

Bernardo Feljó Sampalo Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresas: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

NIRE: 336.0044791-7 Protocolo: 00-2019/680079-0 Data do protocolo: 08/01/2020

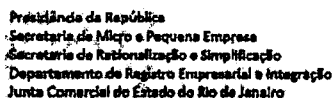
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/01/2020 SOB O NÚMERO 00003332873 e demais constantes do termo de autenticacao.

Autenticacao: C27388066D7E8B1EDA3B39967E934A31142A1AE9PF450E68A96BBA473BA2B71C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Page. 1/7





Nº do Protocolo

JUCERIA - Sede

NOTE: A SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

93.6.0044791-7

The Justice

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Party Engagement

Microemulsion

Data de criação do protocolo na web: 18/12/2019
11:45:27

00-2019/680073-0

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALNETTO COMMERCIALE E SERVIZI EIRELI ME

requera v.sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Cód.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	001	001	
	002	002	
	003	003	
	004	004	
	005	005	

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Bernardo
	Assinatura:	Bernardo Louche
	Telefone de contato:	(21) 2233-8433
Data	E-mail:	alnetto.comercial@hotmail.com
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	18/12/2019
	Data da 1ª entrada:	



00-2019/680073-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

NIRE: 336.0044791-7 Protocolo: 00-2019/680073-0 Data do protocolo: 08/01/2020

NIRE: 336.004/99-4 Protocolo: 00-2019/080013-0 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/01/2020 SOB O NÚMERO 00003832873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 027388C66D7E8B1EDA3D39967E934A81142A1AE9FF450E68A96BBA473BA2B71C

Autenticação: 02/3886660/PSE1102303996/853443114ZALAT271430UEP040908041304ZB/14
 Para validar o documento acesse <http://www.jnccerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Page 2/7



FNV50
3939

12

Pur
52

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ: 27.039.914/0001-12

NIRE: 33.6.0044791-7

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ, brasileira, nascida em 17/04/1994, solteira, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 155.540.057-48, carteira de identidade nº 28.339.416-1, órgão expedidor DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Mercedes Lomar, S/N - Lote 17 - Quadra C - Vila Santo Antônio - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.040-654.

Na condição de Titular da ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia "ALNETTO", com sede no município do Rio de Janeiro, sítio à Rua Marques de Caxias, 271 - Centro - Niterói/RJ - CEP: 24.030-050, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado no JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob Nire de nº 33.6.0044791-7, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.039.914/0001-12, enquadrada no Porte Empresarial ME - Microempresa, resolve alterar e consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO - I - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

Os sócios resolvem incluir as seguintes atividades secundárias:

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - Comércio de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

ALTERAÇÃO - II - CONSOLIDAÇÃO

A sócia resolve consolidar o contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ: 27.039.914/0001-12

NIRE: 33.6.0044791-7

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ, brasileira, nascida em 17/04/1994, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 155.540.057-48, portadora da carteira de identidade nº 28.339.416-1 Detran/RJ, residente e domiciliada na Rua Mercedes Lomar, S/N - Lote 17 - Quadra C - Vila Santo Antônio - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.040-654.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

NIRE: 33.6.0044791-7 Protocolo: 00-2019/680073-0 Data do protocolo: 08/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2020 SOB O NÚMERO 00003832873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2738866D7E8B1EDA3B39967E934A31142A1AE9FF450E6BA96BBA473BR2B71C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



JUCERJA
autenticação digital

PRV 50
3429
UB
20

Na condição de Titular da **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** e nome fantasia "ALNETTO", com sede no município do Rio de Janeiro, sitio à Rua Marques de Caxias, 271 - Centro - Niterói/RJ - CEP: 24.030-050, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.039.914/0001-12, enquadrada no Porte Empresarial ME - Microempresa, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCERJA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob NIRE nº 33.6.0044791-7.

Parágrafo Primeiro: A EIRELI poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA - I - DENOMINAÇÃO E SEDE

A EIRELI girará sob a denominação social de **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, com sede no município do Rio de Janeiro à sitio Rua Marques de Caxias, 271 - Centro - Niterói/RJ - CEP: 24.030-050.

CLÁUSULA - II - OBJETO SOCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICA PRINCIPAL

46.37-10/2 - Comércio atacadista de açúcar.

46.37-10/1 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel.

46.51-60/1 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

46.49-49/9 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

46.49-40/8 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.51-60/2 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

46.37-19/9 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0/99 - Comércio de materiais de construção em geral.

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

A EIRELI também exerce serviços como: Bazar em geral, Armarinho em geral, Descartáveis em geral.

CLÁUSULA - III - PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI

A EIRELI iniciará suas atividades a partir da data do registro no órgão competente e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, sendo que a alteração de sua constituição, modificação de sua finalidade, ou sua dissolução, será deliberada pelo titular, (art. 997, II da lei 10.406/02).

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

NIRE: 33.6.0044791-7 Protocolo: 00-2019/680073-0 Data do protocolo: 08/01/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/01/2020 SOB O NÚMERO 00003832873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 627388C66D7E8B1EDA3B39967E934F31142A1AE9FF450E68A96BBA473BA2B71C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 477



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3420

CLÁUSULA - IV - CAPITAL SOCIAL

A empresa terá o capital de R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Titular	Cotas	Valor R\$
TAINARA CAROLINE COSTA LUZ	93.700	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA - V - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da empresa caberá TAINARA CAROLINE COSTA LUZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: A EIRELI poderá constituir procuradores para a prática dos atos que mencionar no mandato, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado, sendo necessário.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social compete ao administrador que somente poderá usar para fins estritamente do interesse social, sendo vedado seu emprego em qualquer operação ao seu favor, como avais, endossos, fianças, etc., as quais, se realizadas, não obrigarão, em hipótese alguma, a empresa, ficando isoladamente responsável pelo que cometer por excesso de mandato.

CLÁUSULA - VI - REMUNERAÇÃO

O administrador poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites da lei.

CLÁUSULA - VII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, e, no final de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial (Balanço de Ativo e Passivo), e o do resultado econômico (Demonstrativo de Resultado do exercício) e os lucros e/ou prejuízos apurados será designado ao Titular, podendo optar pelo aumento de capital utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA - VIII - FALECIMENTO DO ADMINISTRADOR

A EIRELI não se extinguirá por motivos de falecimento ou interdição do empresário. Nestes casos, os valores destinados ao "de cujus", serão depositados em juízo à disposição do espólio.

[Handwritten signatures and initials]

RIO DE JANEIRO
30/09/2019

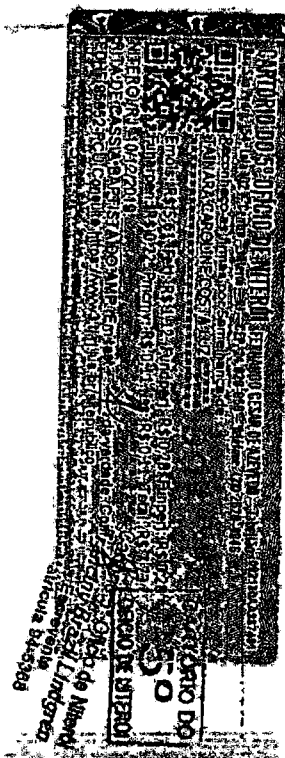
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2019.

Tainara C. Costa Luz
TAINARA CAROLINE COSTA LUZ
CPF: 155.540.057-48

Rafael Reis
Nome: RAFAELL REIS
CPF: 150.514.187-75

Leonardo Corecha
Nome: LEONARDO CORECHA
CPF: 177.521.947-00

f.
Visto do Advogado



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

NIRE: 336.0044791-7 Protocolo: 00-2019/580073-0 Data do protocolo: 08/01/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/01/2020 SOB o NÚMERO 00003832873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C27388C66D7E8B1EDA3B39967E934A31142A1AE9FF450E68A96BBA473BA2871C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o bº de protocolo. Pag. 6/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1800254260

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.039.914/0001-12
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: R414127431-27039914000112

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME TAINARA CAROLINE COSTA LUZ	CPF 155.540.057-48
LOCAL	DATA 18/12/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 27.039.914/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

NIRE: 336.0044791-7 Protocolo: 00-2019/680073-0 Data do protocolo: 08/01/2020

CERTIFICADO DE APROVAMENTO em 09/01/2020 SOB O NÚMERO 00003832873 e demais constantes do termo de autenticação:

Autenticação: C27388C66D7E8B1EDA3B39967E934A31142A1AB9FF450E68A96BBA473BA2B71C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/7





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
3014229	27.039.914/0001-12
Nome da Empresa	
ALNETTO-COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI/ME	
Endereço da Empresa	
R MARQUES DE CAXIAS, 271 - Centro - CEP: 24030050	
Atividade Econômica Principal	
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
Atividades Secundárias	
4637101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MÓIDO E SOLÚVEL	
4637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	
4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão
05/03/2020
Observação:



PNNS
FOL 3429
RUBRIC
20

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

PH.150
3925
01/01/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.039.914/0001-12
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
NIRE	33600447917
CNPJ	27.039.914/0001-12
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15405

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15405
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.039.914/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

ATIVO	R\$ 2.526.814,12	R\$ 3.668.845,82
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.068.699,38	R\$ 3.145.879,28
DISPONÍVEL	R\$ 533.113,18	R\$ (12.853,04)
CAIXA	R\$ 533.360,18	R\$ 1.820,37
CAIXA GERAL	R\$ 533.360,18	R\$ 1.820,37
(-) BANCOS COM MOVIMENTO	R\$ (247,00)	R\$ (14.073,41)
(-) BANCO SANTANDER	R\$ (5.572,87)	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO	R\$ 2.929,85	R\$ (18.008,29)
NUBANK	R\$ 396,02	R\$ 3.932,88
CLIENTES	R\$ 148.394,99	R\$ 1.174.090,47
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 148.394,99	R\$ 1.174.090,47
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 148.394,99	R\$ 1.174.090,47
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO BUCKOW DA FONSECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE CARLOS RIBEIRO - UE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESBERH - HOSPITAL UNIVERS. ANTONIO PEDRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TURISMO DO MUN. DO RJ, S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇARJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA REGIÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ISG-PRE)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRAS DOS RIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 11.318,00	R\$ 63.485,60
OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 11.318,00	R\$ 63.485,60
ADIANTAMENTO DE LUCROS	R\$ 11.318,00	R\$ 63.485,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 146.536,41	R\$ 9.325,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	R\$ 146.536,41	R\$ 9.325,12
APLICAÇÕES BANCO SANTANDER	R\$ 146.536,41	R\$ 7.104,22
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 1.120,90
ESTOQUE	R\$ 1.229.336,82	R\$ 1.911.257,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 1.229.336,82	R\$ 1.911.257,13
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 1.229.336,82	R\$ 1.911.257,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 458.114,74	R\$ 522.970,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 441.952,58	R\$ 522.235,34
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 441.952,58	R\$ 522.235,34
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	R\$ 225.699,21	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS	R\$ 216.263,37	R\$ 522.235,34
INVESTIMENTOS	R\$ 14.749,26	R\$ 0,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	R\$ 14.749,26	R\$ 0,00
INVI III	R\$ 2.294,25	R\$ 0,00
MÚLTIPLO FIDC	R\$ 1.881,87	R\$ 0,00
ONE 7 FUNDO	R\$ 1.810,00	R\$ 0,00
SIFRA PLUS	R\$ 257,82	R\$ 0,00
VALOREM FIDC	R\$ 788,58	R\$ 0,00
BMA FUNDO	R\$ 6.355,76	R\$ 0,00
BRASPOR FUNDO	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 1.412,88	R\$ 735,20
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 1.470,20	R\$ 1.470,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.470,20	R\$ 1.470,20
(-) (+) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	R\$ (2.713,41)	R\$ (3.391,69)
(-) (+) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	R\$ (588,00)	R\$ (735,00)
(-) (+) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ (2.125,41)	R\$ (2.656,09)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 2.856,09	R\$ 2.856,09
COMPUTADORES	R\$ 2.856,09	R\$ 2.856,09
PASSIVO	R\$ 2.526.814,12	R\$ 3.668.845,82
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 14.701,89	R\$ 825.871,87
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (186.819,24)	R\$ 175.568,08
(-) FINANCIAMENTOS	R\$ (186.819,24)	R\$ 175.568,08
(-) EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	R\$ (186.819,24)	R\$ 175.568,08
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 508.599,97
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 508.599,97
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 508.599,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 155.915,49	R\$ 28.961,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 155.915,49	R\$ 28.961,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 155.915,49	R\$ 28.961,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 45.605,44	R\$ 112.772,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 45.605,44	R\$ 112.772,59
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	R\$ 45.605,44	R\$ 144.974,89
(-) JUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ (32.202,30)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 285.802,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 285.802,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 285.802,07
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. PESSOAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 245.748,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.512.112,43	R\$ 2.557.171,88
CAPITAL SOCIAL	R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.418.412,43	R\$ 2.463.471,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.418.412,43	R\$ 2.463.471,88
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.770.456,35	R\$ 2.815.515,80
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (352.043,92)	R\$ (352.043,92)
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.26.F5.10.SC.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 27.039.914/0001-12
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.969.849,37	R\$ 2.072.796,36
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.969.849,37	R\$ 2.072.796,36
(-) DEDUÇÕES		R\$ (170.329,29)	R\$ (223.599,42)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (14.265,97)	R\$ (39.308,70)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (156.063,32)	R\$ (184.290,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.799.520,08	R\$ 1.849.196,94
(-) CMV		R\$ (819.557,84)	R\$ (990.856,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (819.557,84)	R\$ (990.856,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 979.962,24	R\$ 858.340,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.638,14)	R\$ (465.849,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.324,68)	R\$ (192.316,85)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.178,72)	R\$ (24.347,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (167.131,06)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (3.145,96)	R\$ (838,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.313,46)	R\$ (273.532,38)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.797,93)	R\$ (10.190,18)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (155,22)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (739,65)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.883,18)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.218,44)	R\$ (45.310,23)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (855,51)	R\$ (5.291,20)
(-) TAXAS CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (278,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (175,07)	R\$ (6.018,38)
(-) TELEFONE		R\$ (223,72)	R\$ (217,79)
(-) SEGUROS		R\$ (184,90)	R\$ (356,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.599,55)	R\$ (15.240,79)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (678,36)	R\$ (677,68)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (15,00)	R\$ (248,64)
(-) DESPESA DE CARTÃO		R\$ (709,78)	R\$ (36.751,61)
(-) DESPESA DIVERSAS		R\$ (9.967,79)	R\$ (116.316,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (732,19)	R\$ (32.521,90)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (89,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29,83)	R\$ (27.394,70)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (26.652,94)
(-) IOF		R\$ (29,83)	R\$ (741,76)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (929,56)	R\$ (482,09)
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ (929,56)	R\$ (482,09)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 937.364,71	R\$ 364.614,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 937.364,71	R\$ 364.614,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 937.364,71	R\$ 364.614,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PNVSD
F. 3428
10/05/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33600447917	CNPJ 27.039.914/0001-12	
NOME EMPRESARIAL ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTESS CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE DE	RESPONSÁVEL
Contador	12797612701	SUELEN SILVA FERNANDES:12797612701	8760986431225939873	25/01/2024 a 24/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19053387000172	BANSEMER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS:19053387000172	109356719045301652153309633696150803977	15/08/2023 a 14/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16
.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2024 às 11:47:54

B6.8E.4E.B8.7D.BA.53.CF
39.CC.87.A8.EF.E0.3C.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 27.039.914/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0238
Número livro: 0007
38 29

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.145.875,28 + 1.919.257,18}{825.871,87 + 285.802,07}$	0,20
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.145.875,28}{825.871,87}$	3,81
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.145.875,28 - 1.919.257,18}{825.871,87}$	0,49
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.668.845,82}{825.871,87 + 285.802,07}$	3,30
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{825.871,87 + 285.802,07}{2.557.171,88}$	0,43
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{825.871,87 + 285.802,07}{1.568.845,82}$	0,30
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{825.871,87}{285.802,07}$	0,89
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{825.871,87 + 285.802,07}{3.668.845,82}$	0,30
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{3.668.845,82}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{2.557.171,88}$	0,00
Índice de Capital Próprio	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{2.557.171,88}{1.568.845,82}$	0,70

TAINARA CAROLINE COSTA
Assinado de forma digital por TAINARA CAROLINE COSTA LUZ:15554005748
Data: 2024.05.22 10:05:52 -03'00'

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 155.540.057-48

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUELEN SILVA FERNANDES
Data: 21/05/2024 15:53:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUELEN SILVA FERNANDES
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ13534302
CPF: 127.976.127-01